RESOLUÇÃO Nº 007/2019 – GDP/AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora **Possídia Maria Carvalho de Alencar**, no uso de suas atribuições legais e, de Decreto Nº 036 de 18 de novembro de 2015, que estabelece as ações específicas da Diretoria-Presidência, Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe-AEDA;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços educacionais prestados pela AEDA/IES aos seus usuários sobretudo no que concerne à melhoria e ampliação da demanda nos vestibulares da AEDA/ Faculdades.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos alunos matriculados nos cursos da FAFOPA, FACIAGRA e FACISA desconto de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na primeira mensalidade do próximo semestre (2019.2) àqueles que conseguirem 03 (três) matrículas de vestibulandos, nos cursos oferecidos pelas IES/AEDA.

Art.2º - Os efeitos desta Resolução entraram em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente, em 30 de maio de 2019.

Possídia Maria Carvalho de Alencar
- Diretora-Presidente da AEDA -
Portaria Nº 150/2019